

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024**

**EDITAL Nº 150/2024**

**OBJETO - O Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de medicamento e suplementos.**

Itatiba, 27 de novembro de 2024

### **ESCLARECIMENTOS**

**1 - Para o item 26 (CANABIDIOL 100 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML) o qual é derivado de ação judicial, há exigência de fornecimento de marca específica para fornecimento do produto, ou se será aceita qualquer marca que atenda o descritivo?**

Não há exigência de marca.

**2 - Para o item 26 (CANABIDIOL 100 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML) será aceito apenas produto conforme RDC 327/2019, a qual é a norma mais atualizada para comercialização deste tipo de produto, garantindo qualidade e segurança atendendo a critérios rigorosos constantes na norma? Ou também serão aceitos produtos que atendam à RDC 660/2022, ou RDC 335/2020 ou RDC 570/2021, os quais não possuem os critérios de segurança e qualidade atualizados da RDC 327/2019?**

Deverá ser seguido o critério da RDC 327/2019

**3 - Caso a empresa arrematante de algum item apresentar a documentação exigida no edital através de autenticação digital, ainda há necessidade de enviar a documentação de forma física ao órgão?**

Se os documentos apresentados possuírem certificação digital e/ou assinatura digital, não há necessidade de apresentação na forma física

Adriana Stocco  
Pregoeira

63

